



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

Gabinete do Vereador

Av. da Liberdade s/n – centro – Arraial do Cabo – RJ CEP.: 28930-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 001/2019

Institui Comissão de Assunto Relevante

Artigo 1º - Fica instituída pela presente RESOLUÇÃO a “Comissão de Assunto Relevante”, nos termos do Artigo 73 e seus incisos do Regimento Interno.

Artigo 2º - A finalidade da referida Comissão é o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pela CPI em curso na Alerj, cujo objeto é a prestação de serviços pela empresa de energia ENEL.

Artigo 3º - A Comissão contará com 2 (dois) membros, devendo ter duração de 3 (três) meses.

Arraial do Cabo, 21 de maio de 2019.


WILLIAN CÉSAR DA LUZ SILVA
Vereador

Decidi sou
21/05/19
